

ATO TRT13 SCR N. 166, 11 de setembro de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 156/2026, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, para substituir na 7ª VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA, de 14/09/2026 a 20/09/2026.

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, VARA DO TRABALHO DE SOUSA, de 14/09/2026 a 20/09/2026, em virtude de vaga , excepcionalmente de forma telepresencial, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 11 de setembro de 2026.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região